

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 105 - 02 DE JUNHO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37  
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14  
PÁGINAS 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66  
PÁGINAS 05 A 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 28 A 32



**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**

**As Publicações Oficiais  
cumprem este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 106/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir especificada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o **Sr. JEFFERSON DOS SANTOS LOPES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15529077-08/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 049.209.025-88, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Parlamentar vinculado ao Gabinete do Vereador José da Silva Santos, a partir do mês de junho de 2017.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado  
**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**  
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br  
Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 107/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **JOÃO MARIO DA SILVA TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 07467977/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 261.399.548-35, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Infocentro do Legislativo**, a partir de junho de 2017.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria desta Casa Legislativa encarregada de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 108/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JEFFERSON DOS SANTOS LOPES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15529077-08/SSP-BA e cadastrada no CPF sob nº 049.209.025-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Infocentro do Legislativo**, a partir do dia 01 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no **Símbolo CC10**, da Lei Municipal n.º 1.743, de 25 de março de 2015.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

**PORTARIA Nº 109/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação do servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOÃO MARIO DA SILVA TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 07467977/SSP-BA e cadastrado no CPF sob nº 261.399.548-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Auxiliar Parlamentar**, no Gabinete do Vereador José da Silva Santos, a partir do dia 01 de junho de 2017.

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 1.552/2008, cujas alterações foram introduzidas pela Lei nº 1.555/2008.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2017.

**LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

**DRA. ABIARA MEIRA DIAS**  
Assessora Jurídica – OAB/BA 51.642  
Portaria n.º 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 332A/2017. DISPENSA Nº 81/2017D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTA DE 13 PESSOAS, ENVOLVENDO ARBITRAGEM, MESÁRIOS, AJUDANTES, ENTRE OS DIAS 11/05/2017 À 10/06/2017, DURANTE O CAMPEONATO CACULEENSE DE FUTSAL FEMININO, NESTE MUNICÍPIO. CONTRATADO: THIAGO PRATES PINHEIRO. VALOR: 3.300,00. PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. CACULÉ, 11 DE MAIO DE 2017.

**RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 23A/2017** – Data: 03.04.2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Caculé. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte de pacientes carentes de comunidades rurais para o tratamento de saúde nos PSF's de Várzea Grande e Água Branca deste município. Vigência Até 31 / 12 /2017 – dotações: Unidade Gestora: 02.03.00 Fundo Municipal de saúde - Atividade: 2.070 – Gestão das ações municipais de Saúde// 2.080 – Epidemiologia e Controle de Doenças – ECD//2.068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01.00 – Passagens e Despesas com Locomoção -. Fundamentação Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Convite nº 001/2017 do tipo menor preço por Global, para o dia 09/06/2017, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de infraestrutura e organização dos Festejos de São Pedro 2017 no Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site [www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às determinações da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da licitação CONVITE 003-2017, a Contratação de empresa para prestação serviços de conexão a internet banda larga e manutenção dos computadores, dos setores e secretarias neste município, neste município, através da empresa REINAM OLIVEIRA DE BRITO –ME, CNPJ: 13.038.825/0001-47.

Autorizo, portanto, os serviços de que se trata este termo.

Ibiassucê - BA, 02 de maio de 2017

---

**Francisco Aauto Rebouças Prates**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

## ExtratodeContrato

EXTRATODECONTRATONº186/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>Aprestação deserviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL NOPS F – Unidade de Saúde da Família da Comunidade de Pedrinhas neste Município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$85.600,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	SILVAN SANTOS DE PAULA – ME , pessoa jurídica (empresa enquadrada no Simples Nacional desde 01/01/2017), estabelecida na Rua Sisínio Viana, nº 280, Casa A, Bairro São Cristóvão, Caculé, BA, CEP 46.300000, inscrita no CNPJ sob no. 14.413.208/000147, neste ato representado pelo seu Titular Sr. Silvan Santos de Paula, casado, Médico clínico geral inscrito no CRMBA sob no. 8.026, CPF 102.358.76534 e RG 13.090.57710, Expedida em 21/07/2016 SSP/BA, nascido em 09/10/1956, Naturalidade em Maceió AL, filho de Sinval Gomes de Paula e Maria Expedita Santos de Paula, residente e domiciliado na Rua João Gomes, nº 88, casa Bairro Alto do Cruzeiro, Caculé BA, CEP: 46.300000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2017	
RESUMO DO OBJETO	<i>Aprestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS no hospital municipal São Sebastião nesta cidade de Ibiassucê Bahia.</i>
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:	R\$50.000,00
DATA DO CONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Oito meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	SILVAN SANTOS DE PAULA – ME , pessoa jurídica (empresa enquadrada no Simples Nacional desde 01/01/2017), estabelecida na Rua Sisínio Viana, nº 280, Casa A, Bairro São Cristóvão, Caculé, BA, CEP 46.300000, inscrita no CNPJ sob no. 14.413.208/000147, neste ato representado pelo seu Titular Sr. Silvan Santos de Paula, casado, Médico clínico geral inscrito no CRMBA sob no. 8.026, CPF 102.358.76534 e RG 13.090.57710, Expedida em 21/07/2016 SSP/BA, nascido em 09/10/1956, Naturalidade em Maceió AL, filho de Sinval Gomes de Paula e Maria Expedita Santos de Paula, residente e domiciliado na Rua João Gomes, nº 88, casa Bairro Alto do Cruzeiro, Caculé BA, CEP: 46.300000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº188/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL no PSF – Unidade de Saúde da Família da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$85.600,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.</p>
CONTRATADO:	<p>SANDRO MÁRCIO COSTA BACELLAR , pessoa física, brasileiro, casado, Médico Pediatra, inscrito no CRMBA sob nº 9018, CPF sob nº 267.769.36587 e RG nº 0207590966 SSP/BA, Expedida em 06/01/1988 SSP/BA, nascido em 20/02/1963, Naturalidade em Juazeiro BA, filho de Antonio Gutenberg Bacellar e Marlene Costa Bacellar, residente e domiciliado na Avenida Ana Rebouças Prates nº 90, casa Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº189/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>Aprestação de serviços como ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$R\$16.960,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oito meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5BANº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobinoda Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	RENATA MORAIS ARAÚJO , pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no CORENBA Nº 256.741, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 175, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrita no CPF sob nº 072.401.75421 e RG: nº 10.474.476 Expedida em 22/10/2016 SSP/BA, Nascida em 02/03/1988, Naturalidade em Petrolina PE, filho de Gerson de Araújo Barros e racema Elisada Silva Araújo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº190/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>Aprestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família do Alto do Cruzeiro neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo um acargo horário de 40 (quarenta) horas semanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$22.000,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	CLEYANE PEREIRA DE ALMEIDA , pessoa física, brasileira, casada, enfermeira, cadastrada no COREN BA nº 000.493.728, residente e domiciliada na Rua da Travessa Castro Alves nº 90B, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 033.363.88597 e RG nº 11.668.75768 Expedida em 08/08/2013 SSP/BA, Nascida em 11/08/1987, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de Custódio Brito de Almeida e Maria do Carmo Brito de Almeida.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº191/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como COORDENADORA DOS SERVIÇOS GERAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL deste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$22.000,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrito no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Mariada das Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	ELIZABETE DE CARVALHO SILVEIRA , pessoa física, brasileira, casada, Enfermeira cadastrada no COREN BA nº 000.493.414, residente e domiciliada na Rua Santa Maria s/nº, Casa Bairro Alto do Cruzeiro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrito no CPF sob nº 953.517.95515 e RG: nº 0907801757 Expedida em 08/06/2006 SSP/BA, Nascida em 11/09/1975, Naturalidade em Ibiassucê BA, filha de Bernardino dos Santos Silveira e Antônio de Carvalho Silveira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº192/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>Aprestação de serviços como ENFERMEIRA responsável pelo PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo um cargo horário de 40 (quarenta) horas semanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$22.000,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5BANº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobinoda Silvanº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	BÁRBARA FIGUEIREDO MACIEL , pessoa física, brasileira, solteira, enfermeira, cadastrada no CORENBA Nº 384.885, residente e domiciliada na Rua da Travessa Tiradentes nº 45, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrita no CPF sob nº 011.050.26558 e RG nº 11435950 41 Expedida em 18/01/1999 SSP/BA, Nascida em 09/11/1983, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de Joaquim Teixeira Maciel Junior e Sônia Regina Figueiredo Santos Maciel.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº193/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São SebastiãoestemunicípiodelbiassucêBahia.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$16.960,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobinoda Silvanº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filhade José Humbertoda Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADO:	MARCO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA , pessoa física, brasileira, solteiro, enfermeiro cadastrado no COREN BA nº 000.498.504, residente e domiciliado na Avenida Senador Antonio Fernandes nº 68X, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrito no CPF sob nº 038.122.23570 e RG: nº 11668610 31 Expedida em 24/07/1993 SSP/BA, Nascido em 13/11/1987, Naturalidade em Ibiassucê BA, filho de Antonio Santo Teixeira Almeida e Helena Rodrigues de Almeida.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº194/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São SebastiãoestemunicípiodelbiassucêBahia.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$16.960,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADO:	RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS PINHEIRO , pessoa física, brasileira, solteiro, enfermeiro cadastrado no COREN BA nº 410.112, residente e domiciliado na Rua Maria Dejaniras/nº, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrito no CPF sob nº 033.363.90575 e RG: nº 0939450003 Expedida em 30/06/2008 SSP/BA, Nascido em 07/09/1987, Naturalidade em Ibiassucê BA, filho de Dejalma Luiz Pinheiro Alves dos Santos e Maria de Fátima dos Santos Pinheiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº195/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como ENFERMEIRA COORDENADORA da Equipe de Enfermagem, da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Gestão Administrativa no Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$22.400,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	MARIA CONCEIÇÃO CADIDÉ BACELLAR , pessoa física, brasileira, casada, enfermeira cadastrada no CORENBA nº 263.215, residente e domiciliada na Avenida Ana Rebouças Prates, nº 90, casa Bairro Alto da Boa Vista, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrito no CPF sob nº 509.322.17591 e RG: nº 0170704220 Expedida em 27/10/2011 SSP/BA, Nascida em 03/03/1964, Naturalidade em Juazeiro BA, filha de José Cadidê de Moraes e Antonia de Carvalho Moraes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº196/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como ENFERMEIRO PLANTONISTA DE 24 (vinte e quatro) horas responsável na supervisão aos auxiliares e técnicos de enfermagem e atendimento na emergência do Hospital Municipal São SebastiãoestemunicípiodelbiassucêBahia.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$16.960,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobinoda Silvanº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filhade José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.</p>
CONTRATADO:	<p>MARCOS ELIEL MEIRA PINHEIRO , pessoa física, brasileira, casado, enfermeiro cadastrado no COREN BA Nº 368.240, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 143, casa Bairro Venda Velha, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrito no CPF sob nº 996.192.88572 e RG: nº 913441902 Expedida em 18/10/2012 SSP/BA, Nascido em 17/03/1980, Naturalidade em Ibiassucê BA, filhode Elier Silva Pinheiro e Maria José Meira Fiais Pinheiro.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº197/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São SebastiãoestemunicípiodelbiassucêBahia.</i>
VALORESTIMADODOCONTRATO:	R\$50.000,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Mariada das Graças da Silva Brito.
CONTRATADO:	CHARLES ROMARIO SANTANA MARTINS , pessoa física, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CRMBA sob nº 024897BA, CPF sob nº 032.086.23569 e RG nº 1357965478 SSP/BA, Expedida em 05/11/2012 SSP/BA, nascido em 19/05/1988, Naturalidade em CACULE BA, residente e domiciliado na Rua 15 de Agosto, s/nº, casa Bairro Centro, TAUAPE / BAHIA / BRASIL BA, CEP: 46.335000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº199/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como ODONTÓLOGO, no PSF da Sede neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$28.800,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	0itomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADO:	DONIZETE TADEU PRADO JUNIOR , pessoa física, brasileiro, Solteiro, Odontólogo cadastrado no CROBA nº 14068, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves, s/nº – Casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrita no CPF sob nº 038.234.06558 e RG: nº 09.393.21700 Expedida em 09/08/2014 SSP/BA, Nascido em 15/10/1989, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de Donizete Tadeu Silva Prado e Ana Lúcia dos Santos Oliveira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº200/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>AprestaçãodeserviçoscomoODONTÓLOGO,noPSFdeBrasilândianeste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta)horassemanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$28.800,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco A dauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobin da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADO:	CARLOS GABRIEL NOVAIS ALMEIDA , pessoa física, brasileiro, Solteiro, Odontólogo cadastrado no CROBA nº 13328, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 107 – Casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390000, inscrita no CPF sob nº 036.440.02509 e RG: nº 09.395.39764 Expedida em 13/12/2010 SSP/BA, Nascido em 14/03/1989, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de Clarismundo Érico Brito de Almeida e Ana do Carmo Farias Novais Almeida.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº201/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>Aprestação deserviços comoMÉDICAresponsávelemClínicaMédicano atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Brasilândia neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendo umacargahoráriade40(quarenta)horassemanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$85.600,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal senhor Francisco A dauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5BANº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobinoda Silvanº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	JOSINA MARIA AGUIAR DOMINGUES , pessoa física, brasileira, casada, Médica, cadastrada no CRMBA Nº 15.117, residente e domiciliada na Rua Jurandir Costa nº 280, casa Bairro São João Batista, Caculé BA, CEP: 46.300000, inscrita no CPF sob nº 281.839.59504 e RG nº 391819607 Expedida em 20/04/1994 SSP/BA, Nascida em 18/04/1939, Título Eleitoral nº 000602480558, Naturalidade em Jacaraci Bahia, filha de Sebastião Gonçalves de Aguiar e Antonina Maria Aguiar.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº202/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>Aprestação deserviços como MÉDICA responsável em Clínica Médico no atendimento aos pacientes do PSF – Unidade de Saúde da Família do Povoado de Alto do Cruzeiro neste município de Ibiassucê Bahia, perfazendoumacargahoráriade40(quarenta)horassemanais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$85.600,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses, até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5BANº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	SUSANA AGUIAR DOMINGUES ABREU , pessoa física, brasileira, casada, Médica, cadastrada no CRMBA Nº 9.940, residente e domiciliada na Rua Deoclides Portos/nº, casa Bairro Copacabana, Caculé BA, CEP: 46.300000, inscrito no CPF sob nº 318.914.54587 e RG nº 02.031.18189 Expedida em 05/12/2011 SSP/BA, Nascida em 05/09/1964, Título Eleitoral nº 5937930507, Naturalidade em Itapetinga Bahia, filha de Antonio Santana Domingues e Josina Maria Aguiar Domingues.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2017	
RESUMO DO OBJETO	<i>Apresentação de serviços como MÉDICA GINECOLÓGICA, nos atendimentos em Ginecologia e Obstetrícia no PSF – Unidade de Saúde da Família da Comunidade de Pedrinhas neste Município de Ibiassucê Bahia, perfazendo um acargo horário de 40 (quarenta) horas semanais.</i>
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 40.000,00
DATA DO CONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Oito meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal senhor Francisco Adauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUES SILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º BA nº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobin da Silva nº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filha de José Humberto da Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA – ME , pessoa jurídica (empresa enquadrada no Simples Nacional), estabelecida na Rua José Novato, nº 114, Sala, 1º Andar, Bairro DC5, Urandi, BA, CEP 46.350000, inscrita no CNPJ sob no. 20.700.098/000105, neste ato representado pelo seu Titular Srª Priscila Monteiro de Paula, solteira, Médica inscrita no CRMBA sob nº 24196, CPF 072.384.22646 e RG 0985796901, Expedida em 21/07/2016 SSP/BA, nascida em 07/01/1986, Naturalidade em Montes Claros MG, filha de Lourival Novaes de Paula e Rosângela Monteiro de Paula, residente e domiciliada Rua José Novato, nº 114, Casa, Bairro DC5, Urandi, BA, CEP 46.350000.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº204/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como MÉDICO ORTOPEDISTA no Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, nas realizações de Consultas e Procedimentos Cirúrgicos como: Cirurgia no Joelho nos terceiros sábados de cada mês das 08h00min às 14h00min serão realizadas 30 (trinta) consultas e 07 (sete) cirurgias mensais.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$40.000,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oito meses, até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN 5º 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobinoda Silvanº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Maria das Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	CLÍNICA MÉDICA DE CACULÉ LTDA – ME , pessoa jurídica (empresa NÃO enquadrada no Simples Nacional), estabelecida na Rua Dr. Crescêncio Silveira, Snº, Sala, 2, Bairro Zeferino Carinhanha, Caculé, BA, CEP 46.300000, inscrita no CNPJ sob no. 07.408.381/000191, neste ato representado pelo seu Titular Sr Humberto Paulo de Castro Alves Filho, Casado, Médico Ortopedista inscrito no CRMBA sob nº 15409, CPF 916.152.08534 e RG 0758693575, Expedida em 15/01/1996 SSP/BA, nascido em 27/04/1977, Naturalidade em Caculé BA, filho de Humberto Paulo de Castro Alves e Sônia do Carmo Santana de Castro Alves, residente e domiciliado à Avenida Jorge Teixeira, nº 808, Aptº, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.050450.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº206/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São SebastiãoestemunicípiodelbiassucêBahia.</i>
VALORESTIMADODOCONTRATO:	R\$96.000,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5BANº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobinoda Silvanº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filhade José Humbertoda Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADA:	CENTRO MÉDICO LEÃO E DANTAS LTDA ME , pessoa jurídica empresa enquadrada no Simples Nacional – ( Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2017), estabelecida na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 104, Casa, Bairro Centro, Candiba, BA, CEP 46.380000, inscrita no CNPJ sob no. 27.085.311/000157, neste ato representado pelo seu Titular Dr. Felipe Leão Alves Dantas, inscrito no CRMBAsob nº 29.860BA, CPF sob nº 055.784.36501 e RG nº 13.867.34705 SSP/BA, Expedida em 11/09/2015 SSP/BA, Naturalidade em CANDIBA BA, residente e domiciliado na RUA MANOEL A. SOBRINHO, SN, casa Bairro Bela Vista, CANDIBA / BAHIA / BRASIL BA, CEP: 46.380000.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATODECONTRATONº207/2017	
RESUMODOOBJETO	<i>A prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA de 24 (vinte e quatro) horas responsável pelo atendimento aos pacientes no Hospital Municipal São SebastiãoestemunicípiodelbiassucêBahia.</i>
VALORESTIMADODOCONTRATO:	R\$20.000,00
DATADOCONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIADOCONTRATO	Oitomeses,até31dedezembrode2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ , CNPJ nº 13.676.986/000166, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 0064365603 e CPF/MF nº 020.449.78504 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como COPARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/000185, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª INDIRA MARQUESSILVA VIANA , pessoa física, brasileira, solteira, Nutricionista, cadastrada no CRN5BANº 3431, residente e domiciliada na Rua Elias Leobinoda Silvanº 120, casa Bairro Centro, Ibiassucê BA, CEP: 46.390 000, inscrita no CPF sob nº 022.022.00509 e RG nº 0939440040 Expedida em 27/07/2009 SSP/BA, Nascida em 24/10/1985, Naturalidade em Ibiassucê Bahia, filho de José Humberto da Silva Viana e Mariadas Graças da Silva Brito.
CONTRATADO:	TIAGO ARRUDA RODRIGUES , pessoa física, brasileiro, Médico, inscrito no CRM BA sob nº 28.970 BA, CPF sob nº 036.184.07564 e RG nº 1390857697 SSP/BA, nascido em 02/11/1989, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM LIMA, Nº 104, casa Bairro Brasília, GUANAMBI/BAHIA/BRASIL BA, CEP: 46.430000.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2017	
RESUMO DO OBJETO	Prestação de serviços de conexão a internet banda larga e manutenção dos computadores, dos setores e secretarias neste município
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DATA DO CONTRATO	02/05/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 31 de dezembro de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduauto Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
CONTRATADO:	REINAM OLIVEIRA DE BRITO –ME, CNPJ: 13.038.825/0001-47 Endereço: AV. Senador Antonio Fernandes, N º 419, Ibiassucê-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2017**

<b>RESUMO DO OBJETO</b>	Prestação de serviços de conexão a internet banda larga e manutenção dos computadores, dos setores e secretarias neste município
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
<b>DATA DO CONTRATO</b>	02/05/2017
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	Até 31 de dezembro de 2017
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduato Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04.
<b>CONTRATADO:</b>	REINAM OLIVEIRA DE BRITO –ME, CNPJ: 13.038.825/0001-47 Endereço: AV. Senador Antonio Fernandes, N º 419, Ibiassucê-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2017**

<b>RESUMO DO OBJETO</b>	Prestação de serviços de conexão a internet banda larga e manutenção dos computadores, dos setores e secretarias neste município
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b>	R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
<b>DATA DO CONTRATO</b>	02/05/2017
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	08 (oito) meses, até 31 de dezembro de 2017
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001-85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Indira Marques Silva Viana, portadora do CPF: 022.022.005-09 e RG: nº 093944400-40 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Elias Leobino da Silva, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390-000
<b>CONTRATADA:</b>	REINAM OLIVEIRA DE BRITO –ME, CNPJ: 13.038.825/0001-47 Endereço: AV. Senador Antonio Fernandes, N º 419, Ibiassucê-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**Aviso de Retificação**

Errata.

Retificação a publicação do dia 25/05/2017, na PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INEXIGIBILIDADES 009 e 010/2017, onde se lê **no valor mensal de:** Leia-no **“valor global de:”**

Mortugaba, 02 de junho de 2017.

**RAFAEL BRITO ALVES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 38/2017, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, LEVES E PESADOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DE ACORDO COM AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017, NESTE MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de Mortugaba BA, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ sob nº 13.677.687/0001-46, neste ato representado pela gestora municipal Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, portadora do RG 0249222426 SSP-BA e CPF nº. 151.695.105-00, denominado contratante e a empresa LOPES E LOPES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, com sede a Av. Presidente Dutra, 2533 (Centro) Vitória da Conquista BA, inscrita no CNPJ de nº 08.888.715/0001-34, neste ato representado pelo Senhor Thiago Fernandes Lopes, portador do RG de nº 11.111.567-19 e CPF de nº 011.070.435.57, denominada contratada resolvem **rescindir o contrato de forma unilateral** em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso I, c/c Artigo 78 incisos I, II, III, IV e V, da Lei federal 8.666/93, havendo a confirmação do desatendimento às solicitações feitas pelo Setor de Compras do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONSENSUAL** do contrato nº038/2017, celebrado em 02 de março de 2017, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos automotores, leves e pesados, de propriedade do município, durante o exercício de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA**

O motivo da rescisão deu-se em virtude das reiteradas solicitações que foram feitas através do setor de compras do Município (mediante envio de e-mails e protocolo na sede da empresa contratada).

**CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo contratual de rescisão unilateral, passando a ter eficácia após sua publicação, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93.

Estando assim decidido, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mortugaba Bahia, 02 de junho de 2017.

---

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA**

**TESTEMUNHAS**

**1 NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF/RG:** \_\_\_\_\_

**2 NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF/RG:** \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PORTARIA Nº 04/2017.**

**“ Concede Licença Prêmio aos servidores da Rede Municipal de Ensino, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências.”**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Complementar nº 02/2010 Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica Pública do Município de Mortugaba-Ba e Portaria municipal nº 10/2015, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>QUIQUÊNIO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Aparecida Alves Viana	1998/2003	Profª. Regente	01/06 a 29/08/2017
Eni de Jesus Rocha	1998/2003	Auxiliar Serv.Gerais	01/06 a 29/08/2017
Iracema Barbosa da Silva	1999/2004	Auxiliar Serv.Gerais	01/06 a 29/08/2017
Maria da Conceição de Oliveira	1998/2003	Auxiliar Serv.Gerais	25/08 a 25/11/2017
Maria Lúcia Moreira Barros	000/2005	Profª. Regente	01/06 a 29/08/2017
Onorinda Rodrigues Gomes	000/2005	Auxiliar Ser.Gerais	30/09 a 28/12/2017

**ART. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 23 de maio de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
- Prefeita Municipal -

**Elite Cerqueira Brito David**  
- Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2017**

Aos dois dias do mês de junho de 2017, por determinação da Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. **Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**, Prefeita Municipal de Mortugaba - BA, em cumprimento a Lei 8.666/93, autoriza a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, o resumo do pedido de Inexigibilidade de Licitação nº **011/2017**.

**Contratado: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça do Sincorá, 134, Bairro Nossa Senhora Alivio, Ituaçu-Ba, neste ato representado pelo Senhor Valdemir Brito Aguiar Gondim, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 585713618 – SSP/BA, e CFP nº. 878.518.305-91, no valor global de: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

**Prazo: 30/06/2017.**

---

**Extrato de Contrato nº 066/2017 – Inexigibilidade nº 011/2017****OBJETO:**

**Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento – Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22, 24 e 25/06/2017.**

**Contratado: VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça do Sincorá, 134, Bairro Nossa Senhora Alivio, Ituaçu-Ba, neste ato representado pelo Senhor Valdemir Brito Aguiar Gondim, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 585713618 – SSP/BA, e CFP nº. 878.518.305-91, no valor global de: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

**Prazo: 30/06/2017**

Prefeitura Municipal de Mortugaba, 02 de junho de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017**

Processo Administrativo: 063/2017  
Modalidade Inexigibilidade

**Objeto:**

**Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento – Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22, 24 e 25/06/2017.**

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça do Sincorá, 134, Bairro Nossa Senhora Alivio, Ituaçu-Ba, neste ato representado pelo Senhor Valdemir Brito Aguiar Gondim, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 585713618 – SSP/BA, e CFP nº. 878.518.305-91, no valor global de: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

A presente Inexigibilidade de Licitação se deu devido ao fato de o valor cobrado pela realização do serviço se enquadrar perfeitamente na previsão do Art. 25, III.

**Prazo:** 30/06/2017.

Mortugaba-Ba, 02 de junho de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**

---

**HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017**

Processo Administrativo: 063/2017  
Modalidade: Inexigibilidade

**Objeto:**

**Contratação de empresa do setor artístico para realização de evento – Festa de São João no Município de Mortugaba nos dias 22, 24 e 25/06/2017.**

A prefeita do município de Mortugaba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, para a empresa, **VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.678.294/0001-33, com sede na Praça do Sincorá, 134, Bairro Nossa Senhora Alivio, Ituaçu-Ba, neste ato representado pelo Senhor Valdemir Brito Aguiar Gondim, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 585713618 – SSP/BA, e CFP nº. 878.518.305-91, no valor global de: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

**Prazo:** 30/06/2017.

Mortugaba-Ba, 02 de junho de 2017.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**